

FICHA Nº 01

CNM Nº 092346.2.0046859-05
MATRÍCULA Nº 46859

IMÓVEL Rua Ana Neri nº.2366.

L.º 2-N FLS. 105

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL:- Rua Ana Neri nº.2366, na Freguesia do Engenho Novo, prédio e respectivo terreno, que mede 11,00m de largura por 41,00m de extensão, confrontando à esquerda com o prédio nº.2358, à direita com o prédio nº.2378, e, nos fundos com terreno s/nº. da Rua Esmeraldino Bandeira. **PROPRIETÁRIO:-** JOSÉ PAES, português, casado, proprietário. **TÍTULO ANTERIOR:-** Lº.3-AQ, fls.242, nº.37.667, registrado em 25.6.54. **INSCRIÇÃO** nº.859.048, C.L.6526.*****

R.1/46859 - PARTILHA:- Por Formal de Partilha da 10ª V.O.S., de 10.5.84, contendo sentença de 22.8.74, assinado pelo Juiz Dr. Helcio Mario de Lima e Silva, e aditamento de 20.09.84, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ PAES, o imóvel ora matriculado coube à AUGUSTA DOS ANJOS SOBRINHO PAES, portuguesa, viúva-mecira, proprietária, CPF nº.259.040.867, avaliado em Cr\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs.2529774 e 2512942, em 23.8.71 e 20.6.74. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1984.*****B

R.2/46859 - PARTILHA:- Nos termos do Formal de Partilha da 2ª V.O.S., de 02.10.1984, contendo sentença de 12.9.1984, assinado pela Juíza Drª. Cássia Medeiros, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada AUGUSTA DOS ANJOS SOBRINHO PAES, coube à NAIR PAES, brasileira, casada pelo regime de bens com ANTERO DINIZ PAES, CIC nº.024.259.807-25, o imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$2.500.000,00. O importo de transmissão foi pago em pelas guias nºs.2.507.484/83 de 26.9.83, 2.506.046/84 de 24.7.984 e 2506974/84 de 29.8.1984. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1984.*****

R.3/46859 - PARTILHA:- Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados por ANTERO DINIZ PAES, dado e passado pelo Juízo de Direito da 9ª V.O.S. da Comarca da Capital, assinado em 19.02.2003, pelo Juiz Dr. Roberto Luis Felinto de Oliveira, contendo sentença proferida em 27.08.2002, o imóvel matriculado avaliado em R\$144.000,00, foi partilhado à NAIR PAES, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº.023.843.867-86. O imposto de transmissão foi pago em 03.12.2002, pela guia nº.564.630762-9, no valor de R\$2.880,00. Protocolo nº.264254, Lº.1-AI, fls.127, talão nº.348234. Rio de Janeiro, 04 de março de 2004.*****MVG

R.4/46859 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 24.11.2004, do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº.ST-807, fls.066/067, a proprietária qualificada no R.3, vendeu o imóvel desta matrícula a JB RÁDIO TÁXI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXI DO JARDIM BOTÂNICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.74.119.975/0001-70, pelo valor de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 22.11.2004, pela guia nº.989100, no valor de R\$3.976,06. Protocolo nº.270916, Lº.1-AJ, fls. 271, talão nº.355209. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2004.*****MVG

Av.5/46859 - DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO:- Nos termos de requerimento de 01/06/2016 e Certidão da 5ª Vara. Cível da Regional do Méier desta cidade, datada de 21/05/2016, assinada pela Responsável pelo Expediente Cristina Raquel de Moura Frambach, processo sob o nº.0394743-96.2015.8.19.0001, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC : Multa

CNM Nº 092346.2.0046859-05

Cominatória ou Astreintes/Liquidação / Cumprimento / Execução, sendo exequente Dagomar Ruas Silva, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF nº.068.643.257-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professor Hermes Lima, nº.985 – Aptº.202, executado Associação dos Motoristas de Táxi do Jardim Botânico, com sede nesta cidade, na Rua Ana Neri nº.2366, Sampaio, inscrita no CNPJ nº.74.119.975/0001-70, o valor da causa na qual o exequente cobra do executado a quantia de R\$90.000,00. Protocolo nº.392043, Lº 1-BL, fls. 246, talão nº.485386. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.//LGO

R-6-46859 - **PENHORA**:- Por Certidão passada pela 3ª Vara Cível Regional do Méier desta cidade, assinada em 27/07/2017, pela Responsável pelo Expediente Ana Cristina Silva, extraída dos autos da Ação de Procedimento Por Dano Moral - processo nº.0012988-60.2010.8.19.0208, movida por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, taxista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com VÂNIA AMARAL LEMOS RIBEIRO, identidade nº.04630052-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº.562.199.387-04, residente e domiciliado na Rua Heráclito Graça, nº.347 – Aptº.203, Bloco 07, Lins/RJ, em face de ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DE TÁXI DO JARDIM BOTÂNICO, inscrita no CNPJ nº.74.119.975/0001-70, contendo Termo de Penhora ou Arresto de 19/07/2017, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Tiago Holanda Mascarenhas, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$43.970,96, foi nomeado como fiel depositário do bem ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DE TÁXI DO JARDIM BOTÂNICO, inscrita no CNPJ nº.74.119.975/0001-70. Protocolo nº.401739, Lº 1-BN, fls. 292, talão nº.496650. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.//LGO

R-7-46859 - **PENHORA**:- Por Certidão e Ofício de nº.420/2017/OF, passados pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Regional do Méier desta cidade, assinado em 20/06/2017, pela Responsável pelo Expediente, Cristina Raquel de Moura Frambach e pelo M.M. Juiz Dr. Romanzza Roberta Neme, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial – CPC – Multa Cominatória Ou Astreintes/Liquidação/Cumprimento/Execução, processo Eletronico nº. 0394743-96.2015.8.19.0001, movida por DAGOMAR RUAS SILVA, CPF nº.068.643.257-68, residente nesta cidade na Rua Professor Hermes Lima, nº.985 – aptº.202, em face de ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXI DO JARDIM BOTÂNICO, CNPJ nº.74.119.975/0001-70, localizada nesta cidade, na Rua Ana Neri, nº.2366 – Sampaio/RJ., e outros, contendo Termo de Penhora de 20/06/2017, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$90.000,00, tendo como fiel depositário do bem o executado. Protocolo nº.402380, Lº 1-BO, fls. 035, talão nº.497421. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.//LGO

R-8-46859 - **PENHORA**:- Nos termos dos Ofícios de nºs.481/2017 e 510/2017, passados pelo Juízo de Direito da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinados em 05/09/2017 e 23/10/2017, pelo M.M. Juiz Dr. Álvaro Antonio Borges Faria, extraído dos Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), processo nº. 0010841-86.2014.5.01.0074, movida por SHEILA DIAS DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº.023.539.477-78, residente nesta cidade na Av. Mário Cavalcanti, nº.2493 – Engenho de Dentro, em face de ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXI DO JARDIM BOTÂNICO, CNPJ nº.74.119.975/0001-70, localizada nesta cidade, na Rua Ana Neri, nº.2366 – Sampaio/RJ., contendo Termo de Penhora e Avaliação de 10/08/2017, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$8.755,95, tendo como fiel depositário do bem Renato Avila Rigueiro Barbosa. Protocolo nº.402706, Lº 1-BO, fls. 057, talão nº.497806. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.//LGO

R-9-46859- **PENHORA**:- Nos termos do Ofício nº 727/2020/OF, assinado em 05/11/2020, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Jose Mauricio Helayel Ismael, e Ofício nº 231/2021/OF assinado em 13/05/2021, pela M.M. Juiza Drª. Mônica Ribeiro Teixeira, ambos da 12ª Vara da Fazenda Pública desta cidade extraído dos autos de: Ação Monitória- Nota Promissória, processo nº 0393367-41.2016.8.19.0001, movida por DOMINGOS MAJELA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, taxista, RG nº 06111216-5 expedido pelo IFP/RJ, CPF nº 996.633.927-20, em face de ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAXI DO JARDIM BOTÂNICO, contendo Termo de Penhora de

Continua na ficha 02

FICHA Nº 02

CNM Nº 092346.2.0046859-05
MATRÍCULA Nº 46859

IMÓVEL RUA ANA NERI Nº 2366

L.º 2-N FLS. 105

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

19/10/2020, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$60.886,54, não foi nomeado o fiel depositário do bem. Protocolo nº 433380, Lº 1-BV, fls.002, talão nº 534470. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.//LFT

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-10-46859 – **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Relatório de Impedimento de 30/07/2021, indisponibilidade protocolo nº 202107.3012.01743856-IA-770 Data Pedido 30/07/2021 12:14:29 Numero Processo 00103920820155010038 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO Forum RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO Usuário DIEGO DA SILVA COIMBRA Email diego.coimbra@trt1.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado: ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI DO JARDIM BOTANICO, CNPJ nº 74119975/0001-70, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 435651, Lº 1-BV, fls. 153, Talão nº 537088. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021. *****CG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-11-46859 – **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 456100, Lº.1-CB, Fls.16, Talão nº 561971 de 05/09/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 31/08/2023, indisponibilidade protocolo nº. 202308.1714.02874586-IA-270. Data do pedido 17/08/2023, processo nº.01002660320165010027. Nome Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/RJ – Rio de Janeiro/RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Usuário: Gilmar Severino, e-mail: gilmar.severino@trt1.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo a executada: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAXI DO JARDIM BOTANICO, CNPJ nº.74.119.975/0001-70, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 07/11/2023. ***** ISB

AV-12-46859 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR**: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação da indisponibilidade objeto do ato precedente, somente será cancelado o mesmo contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, 07/11/2023. ***** ISB

R-13-46859 - **PENHORA**: Prenotação nº 463544, aos 01/07/2024. Nos termos do Ofício PJe, expedido em 14/06/2024, pela 57ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinado eletronicamente em 14/06/2024, pela M.Mª. Juíza Drª. Najla Rodrigues Abbude, extraído dos autos do Processo ATO rd. nº 0100016-74.2016.5.01.0057, movido